

1. COPLATEX IND. COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 14.533.049/0002-03

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA					
Grupo	Item	Descrição do Material	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	01	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO P	3.280	R\$1.260,00	R\$ 4.132.800,00
	02	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO M	11.600	R\$1.380,00	R\$16.008.000,00
	03	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO G	5.600	R\$1.580,00	R\$8.848.000,00
	04	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO GG	1.150	R\$1.590,00	R\$1.828.500,00
	05	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO P	1.230	R\$1.240,00	R\$1.525.200,00
	06	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO M	2.270	R\$1.440,00	R\$3.268.800,00
	07	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO G	1.400	R\$1.740,00	R\$2.436.000,00
	08	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO GG	350	R\$1.750,00	R\$612.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.659.800,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)					

2. S.O. BRASIL EIRELI - CNPJ: 12.105.402/0001-30

COTA RESERVA					
Item	Descrição do Material	Qtd.	Valor unitário	Valor Total	
09	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO P	05	R\$ 1.755,00	R\$8.775,00	
10	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO M	20	R\$1.830,00	R\$36.600,00	
11	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO G	15	R\$1.930,00	R\$28.900,00	
12	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO GG	05	R\$2.020,00	R\$10.100,00	
13	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO P	05	R\$1.755,00	R\$8.775,00	
14	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO M	20	R\$1.800,00	R\$36.000,00	
15	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO G	15	R\$1.890,00	R\$28.350,00	
16	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO GG	05	R\$2.040,00	R\$10.200,00	
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 167.750,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)					

Belém, 06 de janeiro de 2021

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 616409

FÉRIAS

PORTARIA Nº05/2021-SAGA

Belém, 06 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/9991, e Mem. nº001/2020-DITEL, de 05.01.2021.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1506/2020-SAGA, de 04.12.2020, publicada no DOE nº34.427, de 07.12.2020, que transferiu o período de gozo de férias do servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura e Controle, MF nº55586375/4, no período de 01.12 a 30.12.2020.

R E S O L V E: I- Conceder 21 (vinte e um) dias de gozo de férias ao servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura e Controle, MF nº55586375/4, no período de 11.01 a 31.01.2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

II- Ficando o restante de 09 (nove) dias de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 616570

PORTARIA Nº06/2021-SAGA

Belém, 06 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/9991, e Mem. nº001/2021-DITEL, de 05.01.2021.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1401/2020-SAGA, de 20.11.2020, publicada no DOE nº34.416, de 24.11.2020, que retificou o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Redes Convergentes, MF nº57196690/2, para o período de 16.11 a 30.11.2020 (15) dias.

R E S O L V E: I- Conceder 06 (seis) dias de gozo de férias ao servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Redes Convergentes, no período de 07.01 a 12.01.2021.

II- Ficando o restante de 09 (nove) dias de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 616573

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo levar a efeito ações previstas para as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do Estado do Pará, em especial para os municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Marabá e Parauapebas, integrantes da 10ª RISP/Carajás e Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu, tendo como base as Diretrizes de Segurança Pública, possibilitando à SEGUP a implementação das políticas públicas de segurança pública e defesa social de forma integrada e sinérgica, para a prevenção e enfrentamento dos delitos nos municípios mencionados, de forma a garantir que os resultados dos indicadores de criminalidade e de defesa social.

Data de assinatura: 28/12/2020

Vigência: 04 (quatro) anos contados da data de sua publicação

Valor: R\$ 23.174.806,53 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos)

Partes: Estado do Pará,

Secretaria de Estado Segurança Pública do Estado do Pará,

Polícia Militar do Estado do Pará;

Polícia Civil do Estado do Pará e

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Assinaram:

Helder Zahluth Barbalho - Governador do Estado do Pará

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

José Dilson Melo de Souza Júnior - Cel QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Walter Resende de Almeida - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Protocolo: 616526

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.405, pág.97, de 13/11/2020, Protocolo 600022

Onde se lê:

... Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021

Leia-se:

... Vigência: 09/11/2020 a 09/03/2021

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 616438

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2116/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO Belém-PA, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5094984/2, no dia 01/10/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/476227, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5094984/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, dos quais 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dia são de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616607

PORTARIA Nº 2130/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO Belém, quinta-feira 17 de dezembro de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;